

Processo Administrativo nº 2026015473.

Dispensa nº 096/2026.

Solicitante: Diretoria da Mulher.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs e kit de tubulação para instalação na sede da Diretoria da Mulher, em atendimento às necessidades do Município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 096/2026.

“Declara para os devidos fins a aquisição de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs e kit de tubulação para instalação na sede da Diretoria da Mulher, em atendimento às necessidades do Município de Catalão, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

Considerando a solicitação administrativa da Diretoria da Mulher, que aponta a necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs e kit de tubulação para instalação na sede da Diretoria, em atendimento às necessidades do Município de Catalão;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **DG EQUIPAMENTOS**

LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.751.943/0001-10**, para aquisição de aparelhos de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs e kit de tubulação para instalação na sede da Diretoria da Mulher, em atendimento às necessidades do Município de Catalão, pelo valor global de **RS 11.005,00 (onze mil e cinco reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 28 de abril de 2026.



Leila Cristina Gonçalves da Silva
Diretora da Mulher